

ESTUDOS CLÁSSICOS

B o l e t i m

Edições Colibri

Associação Portuguesa de Estudos Clássicos

Instituto de Estudos Clássicos da Universidade de Coimbra

Dezembro • 1999

A EPÍGRAFE LATINA COMO ELEMENTO DIDÁCTICO (VII)

Nas jornadas «As Oficinas da História», recentemente organizadas pela Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras de Coimbra (de 2 a 4 de Novembro, p. p.), a Doutora Maria José Azevedo Santos sublinhou como, doravante, em Paleografia, se está a dar uma atenção particular, nos documentos antigos manuscritos, às assinaturas dos intervenientes. Pensa-se - e com razão - que, enquanto o texto formal obedece às regras da caligrafia vigente, é na assinatura que o indivíduo se despe de regrados artificialismos e se mostra realmente como é, o que da sua personalidade quer transmitir aos vindouros.

Este aspecto é tanto mais interessante como tema de pesquisa quanto - como várias vezes já referi - na feliz expressão de Gabriel Sanders, a epígrafe romana, mormente a funerária, tem como suprema finalidade «sauver le nom de l'oubli», «salvar o nome do esquecimento».

E Maria José Azevedo Santos referiria, ainda, o significado particular da entrega, recente também, feita por José Saramago à Biblioteca Nacional de Lisboa do original manuscrito de «Levantado do Chão», o último livro que o Prémio Nobel ainda redigira, numa primeira fase, à mão. Rendera-se, depois, às vantagens dos computadores...

Ocorreu-me, por outro lado, que, nesta globalização em que estamos envolvidos e em que o individual deseja, a todo o custo, não soçobrar, as chamadas «grandes superfícies», por exemplo, mandam pôr «etiquetas de identificação» na lapela dos seus funcionários, para que eles sejam reconhecidos; a telefonista dum importante casa comercial ou dum organismo público já declina o seu nome após a identificação da firma em que trabalha e, nas circulares que políticos e empresários nos enviam, amiúde a sua assinatura vem digitalizada agora, para, mais uma vez, haver uma identificação.

Tudo isto nos prova à saciedade a importância que, na verdade, tem o estudo do nome romano e, acima de tudo, a forma como ele vem escrito nas epígrafes, porque são mensagem pensada, para o futuro, conscientemente.

Já tivemos ensejo de nos referirmos ao *praenomen*, elemento que, afinal, pouco individualizava, por serem apenas 18 os mais correntes no Império (cf. *BEC* 30, Dez. 1998, p. 83-84).

De maior importância é, ao invés, o gentilício, ou seja, o nome da *gens* a que determinado indivíduo pertencia.

Habitualmente terminado em *-ius*, para o masculino e *-ia*, para identificar os elementos do sexo feminino, o gentilício integrava o nome de todos os componentes de uma mesma família: os homens, as mulheres, os libertos e as libertas.

Mas, também aqui, há que reflectir. Tal como todos os Rodrigues existentes na cidade de Coimbra não pertencem, necessariamente, à mesma família, assim terá acontecido em Roma e nas cidades do Império: nem todos os *Iulii* ou *Caecilii* documentados nas inscrições de *Olisipo* pertencem, obrigatoriamente, à mesma família.

E será que teremos, hoje, alguns critérios que nos permitam algumas certezas?

Antes de mais, se os textos provêm da mesma zona e são datáveis da mesma época (informação que, por exemplo, nos pode ser dada pela semelhança na tipologia dos monumentos e/ou da paleografia), pode muito bem acontecer que não estejamos longe da verdade se optarmos por os considerar a todos da mesma família.

No entanto, um dos critérios de maior verosimilhança prende-se com a ocorrência simultânea do gentilício acompanhado do mesmo *praenomen*. Isto é: nós sabemos que havia, na família, o hábito de o *praenomen* ter um carácter quase definitivo e definidor, que se transmitia de pais para filhos. Desta forma, os *C(aii) Iulii* de *Olisipo* correm sério risco de pertencer todos ao mesmo ramo de uma *gens Iulia* que ali se estabeleceu, em dado momento, quiçá logo no princípio

do Império, enquanto que os *T(iti) Iulii* serão, quase de certeza, um ramo diferente dessa família.

Escrevi que os *Caii Iulii* poderiam datar-se dos primórdios do Império. É que, na verdade, também a adopção, mormente por parte dos indígenas romanizados, de uma onomástica latina, se prende com a moda, ligada amiúde ao imperador que reina no momento em que assumem a cidadania ou o estatuto de *peregrini*. É por esse motivo que nós pensamos que os *Tiberii Claudii* epigraficamente registados são do tempo do imperador Cláudio, verosimilmente; que os *Titi Flavii* são contemporâneos dos Flávios (69-96), que os *Publii Aelii* viveram ao tempo de Adriano, imperador que se chamava *P. Aelius Hadrianus*. É assim por diante.

Geralmente, identificam-se com gentílico pessoas que já estão bem enquadradas na estrutura social romana. Mas há também casos curiosos, que deixam transparecer, por parte de indígenas, uma aculturação incipiente, por exemplo quando usam *nomina* que são praticamente latinizações de nomes indígenas. Estou a lembrar-me de *Sagaius*, que não aparece no rol dos gentílios latinos e que, numa inscrição do Sudoeste alentejano, exerce funções claras de gentílico.

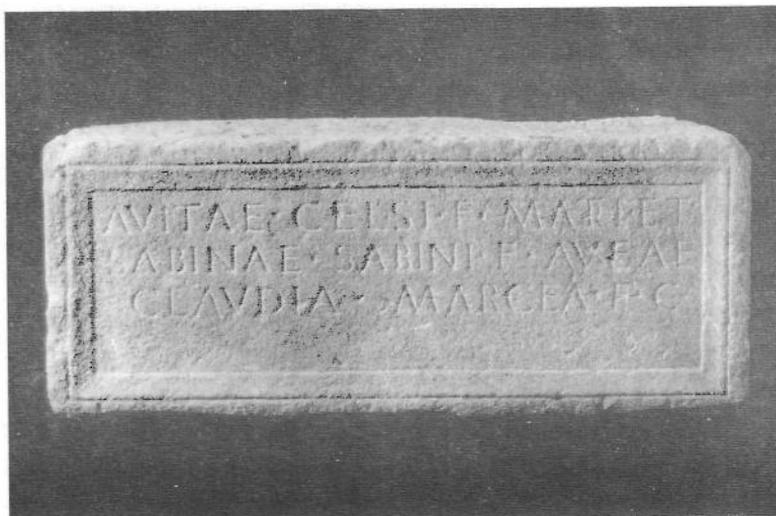
O *nomen* transmite-se de pais para filhos, por linha paterna. E se, numa inscrição, o filho detém o gentílico da mãe? Nesse caso, são prováveis duas hipóteses: ou se trata de um filho ilegítimo ou a mãe é uma liberta e o filho foi libertado ao mesmo tempo que ela, recebendo ambos o mesmo gentílico, por estarem incorporados na mesma *gens*.

E se a mulher tem o mesmo *nomen* do marido, o que denotaria, em rigor, a pertença a uma mesma família, contrariando, assim, as leis do *connubium* romano? Nessa circunstância, é bem provável que se trate de um casal de escravos que o *patronus* libertou (casal não no sentido jurídico, entenda-se, mas no sentido real) e a quem, no acto da libertação, outorgou, como era hábito, o seu próprio gentílico.

Ora aqui está como, partindo de aspectos à primeira vista de somenos, acabamos por penetrar, mesmo sem querer, num quotidiano

vivo de que os livros – os outros livros, que não os de pedra – não deixaram qualquer vestígio.

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO



Cláudia Márcea mandou fazer este epitáfio à mãe, Avita, e à avó, Sabina. Ela já se identifica à maneira latina, com *nomen* e *cognomen*: mãe e avó, à moda indígena (um só nome + o patronímico).
Inscrição de Alcaria, Fundão.